POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 15/2007, de 04 de setembro de 2007, que regula o concurso público para provimento de cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), vagas para as unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e para a 8ª Companhia de Polícia Militar Independente (Ouro Preto) - CTSP/2008-RMBH, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata, **GISELLE BISPO DORNAS,** inscrição n. **MG10772934**, inscrita regularmente no **CTSP/2008-RMBH**, apresentou requerimento administrativo, solicitando informações sobre os excedentes no teste físico do certame em lide. A requerente, ainda solicita informações sobre a convocação dos excedentes, haja vista que encontrava-se na ocasião, ocupando a 2ª posição dentre os candidatos excedentes, após realização da etapa do teste físico;

1.2 a candidata obteve na 1ª fase do concurso, 108,75 (cento e oito e setenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, Exames de Saúde Preliminares e Complementares, foi considerada **APTA**. Na 3ª fase, Teste de Capacitação Física, a candidata obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos;

1.3 em 27/05/2008 foi publicado no site do CRS, o ato de convocação para a 4ª fase do certame (Exames Psicológicos), onde consta no seu **item X**, a relação das candidatas excedentes, que deixam de ser convocadas para a próxima fase em conformidade com o **item 4.13** do edital regulador do certame. O nome da requerente, consta nessa relação ocupando a **10ª posição**;

1.4 no **item IV** do ato de convocação para a 4ª fase, consta que a última candidata convocada regularmente para a realização dos Exames Psicológicos, obteve 187,50 (cento e oitenta e sete e meio) pontos, somatório correspondente as 1ª e 3ª fases, tendo a requerente obtido um total de 166,75 (cento e sessenta e seis e setenta e cinco) pontos;

1.5 o edital do concurso, prevê em seu item 4.13, *ipis litteris*:

> *4.13 Para a 4ª fase do concurso, exames psicológicos, serão convocados os candidatos aptos na fase anterior e melhores classificados no concurso, considerando a soma de todas as notas, prova de conhecimentos e TCF, na proporção de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas, por local de opção e sexo, sendo incluídos todos os candidatos empatados na nota de corte.*
> *4.13.1 Caso algum local de opção de vagas não possua candidatos aprovados na 3ã fase em número suficiente para se atingir a proporção de convocados para a 4ª fase, de 1,5 (um virgula cinco) candidatos por vaga, poderá, a critério da administração, haver convocação de candidatos aprovados nas fases imediatamente anteriores e não convocados para as demais fases, para prosseguimento no concurso.*

4.13.1.1 O número de candidatos a serem convocados, neste caso, será o necessário para se completar o número previsto de candidatos a serem submetidos aos exames psicológicos, conforme o local, sexo e a proporção estabelecida em 4.13.
4.13.1.2 Em nenhuma circunstância serão convocados candidatos já eliminados no concurso, qualquer que tenha sido o motivo da eliminação.

1.6 ainda no **item IV** do ato de convocação para a 4ª fase, consta que a última candidata convocada regularmente para a realização dos Exames Psicológicos, obteve 187,50 (cento e oitenta e sete e meio) pontos nas três primeiras fases, tendo a requente auferido 166,75 (cento e sessenta e seis e setenta e cinco) pontos;

1.7 no dia 14/08/2008 foi publicado o ato do resultado da 4ª fase. Em 17/09/2008 foi publicado o resultado final do concurso e consequentemente no dia 24/09/2008, o ato de convocação para matrícula no curso. Na documentação referente ao CTSP/2008, não consta convocação de candidatos excedentes.

2 RESOLVE

2.1 conhecer do requerimento interposto, publicar o presente ato para fins de informação à candidata interessada.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO